



PORTARIA Nº 177/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, a nomeação da **Advogada Cristine Vaz Teixeira OAB/SC 7.141** da **Comissão da Criança e do Adolescente** para a **Comissão de Mediação e Arbitragem**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 5 de julho de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC